



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS**

ATO Nº 180-CCCFSd PM/BM-2014

**TORNA PÚBLICA A DECISÃO JUDICIAL EM PROCESSO
DE CANDIDATO SUB JUDICE**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0147/2016-CG; e escudado no que pontifica o **Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM**, e considerando a determinação constante da Decisão emitida na ação judicial adiante discriminada,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** o teor da **DECISÃO** prolatada nos autos do **Processo abaixo referenciado**, o qual o impetrante, candidato ao Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CFSd PM/BM – 2014, não obteve êxito na referida demanda judicial pretendida, conforme adiante se segue:

Nº ORD.	Nº PROCESSO	TIPO	AUTOR(ES)	COMARCA/VARA/ TRIBUNAL	SITUAÇÃO/ MOTIVO
1.	0000351-96.2015.815.2001	AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE /FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	JOABE DE ARAÚJO PEREIRA	5ª VFPC	IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO

2. **DETERMINAR** que se publique o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 12 de março de 2018.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel QOC
Coordenador Geral da Comissão CFSd PM/2014